



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE
DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

7 de Junho de 2019

No dia sete de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se o grupo de professores do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Letras responsável por reelaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas, às dez horas, na sala de reuniões da Prograd, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Presentes: Leandro Pasini (presidente do NDE pelos cursos de bacharelado), Maria Lucia Claro Cristóvão (presidente do NDE pelos cursos de licenciatura e, nessa reunião, representante da área de francês), Fernando Gazoni (representante da Coordenação anterior), Ivan Martin (representante de Espanhol), Carlos Renato Lopes (representante de Inglês), Neide Elias (convidada).

Assim se manifestaram as áreas em relação aos cenários propostos na reunião anterior do NDE, realizada em 23 de abril de 2019, para a substituição dos Domínios Conexos Fixos:

- A área de Estudos Clássicos optou por uma janela no primeiro termo e uma eletiva no segundo termo, além disso, em se confirmando a janela no primeiro termo, pediu para que as aulas de Introdução aos Estudos Clássicos passem de sexta-feira para segunda-feira.
- A área de Espanhol optou por uma janela no primeiro termo e uma eletiva no segundo termo.
- A área de Francês optou por adiantar a UC Língua Francesa I para o primeiro termo e uma eletiva no segundo termo.
- A área de Inglês optou por adiantar a UC Língua Inglesa I para o primeiro termo e uma eletiva no segundo termo.
- A área de Estudos Literários propôs uma intersecção entre a substituição dos Domínios Conexos Fixos e a curricularização da extensão.
- A área de Estudos da Linguagem optou por uma janela no primeiro termo e uma eletiva no segundo termo, com o acréscimo do número de eletivas.

Foram levantadas questões quanto à perda de simetria na grade horária dos oito cursos, bem como ao desenho da grade horária, matriz de transição e os cálculos necessários para o tempo de integralização do curso. Ressalte-se que nos PPCs atuais os bacharelados estão com 2.460 horas em sua grade curricular, sendo que por lei são necessárias 2.400 horas. Sendo assim, uma janela no primeiro semestre não acarretaria um problema de grade. O mesmo cenário não se aplica às Licenciaturas, cujas grades somam 3.200 horas, número previsto em lei. Assim, essa potencial janela no primeiro semestre deve ser preenchida substituindo-se alguma janela preexistente ao longo da grade curricular por uma UC eletiva.

Com os cenários das áreas em mente e com as dúvidas decorrentes, deliberou-se que as áreas voltem a conversar sobre os cenários e retornem com suas posições finais para a reunião de 15 de agosto de 2019.

Sobre a relação entre a substituição dos Domínios Conexos e a Curricularização da Extensão, a partir do texto "Material para subsidiar a reunião do NDE de Letras em 07 de junho de 2019", enviado por Pedro Marques e exposto na reunião por Neide Elias, chegou-se à seguinte conclusão: sendo o principal problema da substituição dos Domínios Conexos fixos o primeiro termo, e tendo em vista que a proposta das práticas extensionistas começaria pelo menos no terceiro termo, entendeu-se que não haveria convergência entre as duas questões. Ressaltou-se, no entanto, que o documento irá embasar as discussões tanto nas áreas quanto no NDE sobre a curricularização da extensão.

A reunião foi encerrada às doze horas.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pasini, Docente**, em 06/04/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Lopes, Docente**, em 07/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 08/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 08/04/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1561364** e o código CRC **EA2F9135**.